

3	SEGURANÇA DESARMADA - Posto 24h.	R\$ 25.855,76	R\$ 27.001,04	R\$ 25.855,76	2	2	1	R\$ 131.569,36	5	R\$ 1.578.832,32
TOTAL MENSAL								R\$ 184.467,30		
TOTAL ANUAL										R\$ 2.213.607,60

Data da assinatura: 28/08/2025.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1239033

DIÁRIA

PORTARIA Nº 551/2025-SEAC, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 143/2025-GL/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3230113; RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de MOJU, no Estado do Pará, no dia 27/08/2025;

SERVIDORES	OBJETIVO
OTAVIO ANISIO MOIA RIBEIRO Matrícula Funcional: 5953692-4 GERENTE - GABINETE/SEAC	Dar apoio logístico durante os preparativos da inauguração da Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor de R\$ 123,53, ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1239107

PORTARIA Nº 552/2025-SEAC, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 305/2025-DIPAZ/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3241425; RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de MOJU, no Estado do Pará, no período de 01 a 03/09/2025;

SERVIDOR	OBJETIVO
LEANDRO MELO RODRIGUES JUNIOR Matrícula: 55209142-1 Assistente Administrativo - DIPAZ/SEAC	Dar apoio operacional nos primeiros dias de funcionamento da Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de 617,67, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1239158

PORTARIA Nº 553/2025-SEAC, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Memorando nº 308/2025-NIUP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3243623. RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de MOJU, no Estado do Pará, no período de 01 a 05/09/2025:

SERVIDOR	OBJETIVO
GILBERTO NILO RODRIGUES VERAS Matrícula: 5211735-1 Assessor Especial I - DIPAZ	Dar apoio técnico e operacional nos primeiros dias de funcionamento da Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,81 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1239220

PORTARIA Nº 554/2025-SEAC, DE 29 DE AGOSTO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 141/2025-GL/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3227996; RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de MOJU, no Estado do Pará, nos dias 28 e 29/08/2025;

SERVIDOR	OBJETIVO
HUGO MORAES LIMA Matrícula Funcional: 5959599-3 Gerente - DAF/SEAC	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de 370,60, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1239222

PORTARIA Nº 555/2025-SEAC, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 307/2025-DIPAZ/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3242897; RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de BENEVIDES, no Estado do Pará, no dia 05/09/2025;

SERVIDOR	OBJETIVO
LEANDRO MELO RODRIGUES JUNIOR Matrícula: 55209142-1 Assistente Administrativo - DIPAZ/SEAC	Dar apoio administrativo na Usina da Paz, do referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor de R\$ 123,53, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1239237

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 006/2025-SEAC
OBJETO: formalização de parceria entre as partes para divulgar o projeto “Coletivo Online”, programa da Plataforma Coletivo Coca-Cola, para fortalecimento da oferta formativa de capacitação para o mundo do trabalho para jovens em situação de vulnerabilidade, beneficiários dos projetos das Usinas da Paz/SEAC, na região metropolitana de Belém/PA.
FUNDAMENTO: Os participantes do presente Termo de Cooperação Técnica sujeitam-se, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, ao Decreto Estadual nº 3.302/2023, e demais legislações correlatas.
RECURSOS: Não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica, ficando as despesas decorrentes das atividades pactuadas por conta dos respectivos orçamentos, conforme obrigações assumidas pelos participantes.
VIGÊNCIA: 31/07/2025 a 31/03/2027.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025.
CONVENIENTE: INSTITUTO COCA-COLA BRASIL – ICCB, organização não governamental, constituída e existente de acordo com a Lei 9.790/99 na forma de associação civil, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, inscrita no CNPJ: 03.093.215/0001-92, sediada na Praia de Botafogo, nº 374, 2º andar (parte), CEP: 22250-040, Rio de Janeiro/RJ.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania.

Protocolo: 1239156



PORTARIA

PORTARIA Nº. 204 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº. 8.097 de 01 de janeiro de 2015.